



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.819, DE 20 DE AGOSTO DE 1.969 -(Autógrafo 49/69)

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de dezes-
seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros novos) NCr.\$16.960,00) des-
tinado à execução do projeto de ampliação da captação da água nova e
e construção de uma caixa d'água para 400 m³ e atribuído à seguin-
te categoria econômica e funções de governo conforme determina a
lei federal nº. 4.320/64:

SERVIÇOS URBANOS SERVIÇO DE ÁGUA E EXGOTOS

- 4.000.91 - Despesas de Capital
- 4.100.91 - Investimentos
- 4.140.91 - Material permanente

Para execução do projeto de ampliação da
captação da água nova e construção de -
uma caixa para 400 m³ NCr.\$16.960,00

Art. 2º. - Para ocorrer às despesas com a execução cons-
tante do artigo 1º. desta lei, ficam anuladas as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS SERVIÇOS DE ÁGUA E EXGOTOS

- 3.140.91 - Encargos Diversos
I - Reparos em bombas, etc (parcialmente) --NCr.\$12.000,00
- 3.140.91 - Encargos Diversos
II - Reforma e pintura da Estação de Trata-
mento de água ----- 4.960,00
NCr.\$16.960,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de agosto
de 1.969

Francisco Coelho de Moraes

FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal

Nelson Raphaeldini
NELSON RAPHAELDINI

Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 49 DE 1969

Projeto de lei, 62/69

819

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr\$.16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessente cruzeiros novos), destinado à execução do projeto de ampliação da captação da água nova e construção de uma caixa d'água para 400 m³. e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo conforme determina a lei federal nº.4,320/64.

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

4.000.91 - Despesas de Capital

4.100.91 - Investimentos

4.140.91 - Material Permanente

Para execução do projeto de ampliação da captação da água nova e construção de uma caixa para 400 m³,.....

.....NCr\$.16.960,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução constante do artigo 1º desta lei, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente.

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

3.140.91 - Encargos Diversos

I - Reparos em bombas etc. (parcialmente) NCr\$.12.000,00

3.140.91 - Encargos Diversos

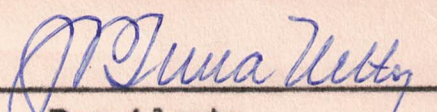
II- Reforma e Pintura da Estação de Tratamento de

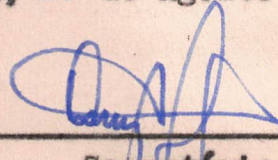
água..... NCr\$.4.960,00

NCr\$.16.960,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Agosto de 1969.


Presidente


Secretário